

2. TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
4	Ausência de documentos pessoais do proponente CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Ausência de documentos pessoais do representante legal CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA JURÍDICA)
7	Atos constitutivos e a última alteração contratual, em que conste o nome do representante legal, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, e nos casos de organizações da sociedade civil, cooperativas, sociedade anônima ou entidades sem fins lucrativos o contrato social e/ou estatuto social e a ata da última assembleia geral e última ata de eleição da diretoria (PESSOA JURÍDICA)
8	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
9	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
10	Declaração, conforme previsto no subitem 12.4.1 e 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
11	Declaração emitida pelo autor/coautor, conforme previsto no subitem 12.5 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
12	Declaração - Proponentes inscritos na área de Radiodifusão, conforme previsto na alínea "e.10)" do subitem 12.4.1 e na alínea "i.11)" do subitem 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
13	Inobservância dos subitens 3.6 e 3.6.1 do Edital, que trata do registro válido junto ao Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal - CEAC
14	Ausência de todos os documentos (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
15	Inobservância quanto ao previsto no subitem 5.6 e/ou nas alíneas "b)", "c)", "d)" e/ou "e)" do subitem 12.2 do Edital

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

3.2 O(A) proponente de projeto contemplado na seleção indicado nesta publicação como "convocado" e "convocado - suplente" deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação do Resultado Final da Habilitação, caso ainda não tenha cadastro, para posterior acesso, de forma digital, ao processo referente ao projeto contemplado.

3.3 Efetuado o cadastro, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" será notificado, via e-mail, para que acesse seu processo e efetue a impressão do ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como, o cumprimento de todos os prazos.

3.4 Após a abertura de conta, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" deverá apresentar o Comprovante de Abertura de Conta expedido pelo BRB, via protocolo da Secretaria de Estado de Cutura e Economia Criativa (SECEC), no prazo máximo de 72h, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 3.3, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, conforme procedimentos indicados no Manual de Orientações Gerais do Protocolo e no Manual do Usuário – E-Protocolo ou anexar o referido comprovante no processo SEI correspondente ao projeto contemplado.

3.5 O termo de ajuste será disponibilizado ao proponente "convocado" e "convocado - suplente" por meio do processo SEI referente ao projeto contemplado e deverá ser assinado no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do documento para assinatura.

3.6 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos sites da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>) e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC (<https://www.cultura.df.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025
CLÁUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, página 51.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2024 - FAC II – 2024 – TEATRO (*)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 34/2024 - FAC II – 2024 - TEATRO, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 34/2024 - FAC II - 2024 - TEATRO, a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC) e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, torna público o resultado final da etapa de habilitação referente aos projetos inscritos no referido edital, que trata da seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura, objeto do processo SEI/GDF nº 00150-00005611/2024-05.

1. RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

1.1 Constam no resultado final, o número do projeto, o nome do agente cultural proponente, o nome do projeto, a linha de apoio/módulo e a modalidade de concorrência em que o projeto foi inscrito, o valor final aprovado para o projeto, o resultado final da análise de habilitação, o motivo da inabilitação e o resultado referente à convocação ou não para assinatura do termo de ajuste, nos seguintes termos:

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DO APOIO/MÓDULO	DE LINHA DE	DE MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE
II.T.000110	JULIANA DAVID ALVES DE LIMA E CASTRO	A DESPEDIDA	APOIO TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	A	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.T.000165	DANIEL MUNIZ LACOURT MOREIRA	MEMÓRIA MIGRANTE	APOIO TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	A	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.T.000035	LUMIATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TEMPORADA DE TEATRO DE SOMBRAS	APOIO TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	A	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000127	FLÁVIO CAFÉ DE MIRANDA	2+2=5	APOIO TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	A	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000037	KLARA COELHO BARKER	MESMO SÓ, POR TODAS- O ESPETÁCULO	APOIO TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	A	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO

II.T.000012	LEIVISON SILVA OLIVEIRA	AS RIVAIS 2ª EDIÇÃO	APOIO TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	A	REGIONALIZADO	R\$ 99.998,86	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000038	RUTH GUIMARÃES DE MOURA BRITO	VELHICE PONTO G	APOIO TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	A	REGIONALIZADO	R\$ 99.999,72	INABILITADO	(2)	NÃO CONVOCADO
II.T.000033	TATIANE RAMOS MORAES	A FALECIDA - TEMPORADA NOVOS CANDANGOS	APOIO TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	A	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000013	MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES	ANÁGUAS 3ª EDIÇÃO	APOIO TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	A	REGIONALIZADO	R\$ 99.999,86	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000118	NATÁLIA LEITE LOPES	MOSTRA DE TEATRO NOVOS CANDANGOS	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II		AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000167	CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	RESISTÊNCIA NOS TRILHOS – REMONTAGEM E CIRCULAÇÃO	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II		AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.999,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000149	VINICIUS SILVA MOREIRA	CIRCULAÇÃO NACIONAL - PAI NOSSO	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II		REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000078	SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA	OUTRA HISTÓRIA DE AMOR - CIRCULAÇÃO NACIONAL	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II		REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000059	LUCAS RAFAEL MAIA DIAS	BONECOS NA RURAL	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II		REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000019	THIAGO SOUSA BRESANI	2 MUNDOS - CIRCULAÇÃO NACIONAL	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II		REGIONALIZADO	R\$ 199.922,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000108	GABRIELA RABELO DE ARAÚJO	MANUAL ANTIRRACISTA	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I		AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000024	MARIA SOLEDAD GARCIA	MEMÓRIA MATRIZ - UMA TEMÁTICA URGENTE	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I		AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000053	TIAGO BORGES LEAL	FORMIGUEIRO DE TEATRO	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I		MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 97.264,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000152	YURI FIDELIS SOUZA DONAS	UMBIGO DO INFINITO - A GIRA CONTINUA	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I		MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000075	VISLEINE REIS BARBOSA	DIBOÍSMO - POR UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I		REGIONALIZADO	R\$ 79.480,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000030	FLÁVIA SOARES CAMPOS	CIRCULA, ZEZINHO!	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I		REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000016	MADELENE NASCIMENTO CABRAL	UM JANTAR PARA MINHA AMIGA CARLOTA	MONTAGEM ESPETÁCULO MÓDULO II	DE	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.993,27	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.T.000082	MARIA ELEIDE MOREIRA SANTOS	AMANHECER	MONTAGEM ESPETÁCULO MÓDULO II	DE	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000040	VANDERSON FRANCISCO MACIEL	NOVOS CANDANGOS EM “O CASARÃO VERDE”	MONTAGEM ESPETÁCULO MÓDULO II	DE	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000130	LEMAR REZENDE	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO PERFORMÁTICO PROTAGONIZADO PELA LUZ: ELEVANDO A ARTE TÉCNICA CÊNICA E ARTISTAS TÉCNICOS NA CENA CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.	MONTAGEM ESPETÁCULO MÓDULO II	DE	REGIONALIZADO	R\$ 124.200,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000071	NYNA CARDOSO TORRES	QUEBRADA TAMBÉM É CIDADE	MONTAGEM ESPETÁCULO MÓDULO II	DE	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000102	MICHELI SANTINI CUNHA	MUSEU DO VOO	MONTAGEM ESPETÁCULO MÓDULO II	DE	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE

2. TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
4	Ausência de documentos pessoais do proponente CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Ausência de documentos pessoais do representante legal CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA JURÍDICA)
7	Atos constitutivos e a última alteração contratual, em que conste o nome do representante legal, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, e nos casos de organizações da sociedade civil, cooperativas, sociedade anônima ou entidades sem fins lucrativos o contrato social e/ou estatuto social e a ata da última assembleia geral e última ata de eleição da diretoria (PESSOA JURÍDICA)
8	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
9	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
10	Declaração, conforme previsto no subitem 12.4.1 e 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
11	Declaração emitida pelo autor/coautor, conforme previsto no subitem 12.5 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
12	Declaração - Proponentes inscritos na área de Radiodifusão, conforme previsto na alínea "e.10)" do subitem 12.4.1 e na alínea "i.11)" do subitem 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
13	Inobservância dos subitens 3.6 e 3.6.1 do Edital, que trata do registro válido junto ao Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal - CEAC
14	Ausência de todos os documentos (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
15	Inobservância quanto ao previsto no subitem 5.6 e/ou nas alíneas "b)", "c)", "d)" e/ou "e)" do subitem 12.2 do Edital

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

3.2 O(A) proponente de projeto contemplado na seleção indicado nesta publicação como "convocado" e "convocado - suplente" deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação do Resultado Final da Habilitação, caso ainda não tenha cadastro, para posterior acesso, de forma digital, ao processo referente ao projeto contemplado.

3.3 Efetuado o cadastro, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" será notificado, via e-mail, para que acesse seu processo e efetue a impressão do ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como, o cumprimento de todos os prazos.

3.4 Após a abertura de conta, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" deverá apresentar o Comprovante de Abertura de Conta expedido pelo BRB, via protocolo da Secretaria de Estado de Cutura e Economia Criativa (SECEC), no prazo máximo de 72h, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 3.3, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, conforme procedimentos indicados no Manual de Orientações Gerais do Protocolo e no Manual do Usuário – E-Protocolo ou anexar o referido comprovante no processo SEI correspondente ao projeto contemplado.

3.5 O termo de ajuste será disponibilizado ao proponente "convocado" e "convocado - suplente" por meio do processo SEI referente ao projeto contemplado e deverá ser assinado no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do documento para assinatura.

3.6 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos sites da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>) e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC (<https://www.cultura.df.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025
CLÁUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, página 55.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2024 - FAC II – 2024 – AUDIOVISUAL (*)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 35/2024 - FAC II – 2024 - AUDIOVISUAL, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 35/2024 - FAC II - 2024 - AUDIOVISUAL, a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC) e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, torna público o resultado final da etapa de habilitação referente aos projetos inscritos no referido edital, que trata da seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura, objeto do processo SEI/GDF nº 00150-00005610/2024-52.

1. RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO1.1 Constam no resultado final, o número do projeto, o nome do agente cultural proponente, o nome do projeto, a linha de apoio/módulo e a modalidade de concorrência em que o projeto foi inscrito, o valor final aprovado para o projeto, o resultado final da análise de habilitação, o motivo da inabilitação e o resultado referente à convocação ou não para assinatura do termo de ajuste, nos seguintes termos:

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	NOME DO PROJETO	LINHA DE APOIO/MÓDULO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE
II.A.000139	MÔNICA ALVES SILVA	MANA A MANO CINECLUBE	CINECLUBES	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 49.950,00	INABILITADO	(11) (13)	NÃO CONVOCADO
II.A.000425	VITÓRIA DA SILVA SALES	CINECLUBE ITINERANTE: A CIDADE NÃO É UMA SÓ	CINECLUBES	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 49.999,75	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.A.000113	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	CINECLUBE TRANSVERSALIDADES	CINECLUBES	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 50.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.A.000381	PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS	CINEBEIJOCA	CINECLUBES	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 50.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.A.000320	ROBERTA SANTOS LIMA	SUPERCINE FEMINISTA EM SÃO SEBASTIÃO	CINECLUBES	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 50.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000343	THAYNARA BALBINO DE SOUSA	CINECLUBE CONFABULE	CINECLUBES	REGIONALIZADA	R\$ 50.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000204	BRUNA RUPERTO CAMILLO DUARTE DAS CHAGAS	CINE JOAQUIM	CINECLUBES	REGIONALIZADA	R\$ 50.000,00	HABILITADO		CONVOCADO